



**BRB ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS S.A.**
CNPJ 42.597.575/0001-83



- Transferência dos sistemas operacionais;
- Transferência dos contratos operacionais com as seguradoras;
- Transferência dos ativos imobilizados;
- Transferências dos colaboradores para a NewCo, bem como todas obrigações e direitos a eles vinculados, como provisões trabalhistas, encargos, adiantamentos salariais.

No bojo do processo de reestruturação acima mencionado, as operações de corretagem de seguros a partir de 2022, serão realizadas pela coligada BRB Corretora de Seguros S.A. ("NewCo"), desta forma, as referidas operações serão descontinuadas na Seguros BRB. Face aos valores das operações continuadas não serem relevantes no conjunto das Demonstrações Contábeis, estas estão sendo apresentadas não considerando essa segregação. As principais operações que serão continuadas em 2022 são: receitas de aluguéis de imóveis próprios, receita de aplicações financeiras e receita de equivalência patrimonial.

Assessoramento e consultoria

A operação contou com assessoramento jurídico, tributário e contábil de empresas renomadas no mercado a fim de avaliação de potenciais riscos envolvidos na operação.

Os aspectos fiscais aplicáveis a transação, bem como eventuais riscos tributários envolvidos na operação enfatizam que a receita reconhecida na Seguros BRB na outorga do direito intangível tem natureza jurídica de avaliação a valor justo (AVJ) do ativo, desta forma, não há reconhecimento de qualquer receita passível de tributação pela Seguros BRB, uma vez que, neste momento, não auferiu qualquer acréscimo patrimonial na transação que pudesse ser considerado como "realizado". Neste contexto, a legislação fiscal permite que tal ganho seja oferecido à tributação somente no momento da realização do ato, podendo ser promovida exclusão mediante ajuste extracontábil no Livro de Apuração do Lucro Real ("LALUR"), e, ainda, define que a condição para tributação do AVJ evidenciado em subconta é a realização do ativo que lhe deu origem, o que ocorre mediante depreciação, exaustão, alienação ou baixa. A tributação antecipada desses valores seria uma afronta ao princípio da capacidade contributiva, tendo em vista que o valor corresponde apenas a expectativa do valor de mercado do ativo e não de transação realizada com terceiros no momento da realização do ato.

Nessa situação específica, a legislação determina que o valor de AVJ será tributado pela sociedade investidora (Seguros BRB) conforme a realização do ativo na sociedade investida (NewCo). Alternativamente, a legislação ainda determina que o valor do ganho de AVJ também estará sujeito à tributação em caso de alienação ou liquidação da participação societária, pelo montante realizado.

Em síntese, o entendimento é que não ocorrerá tributação por IRPJ/CSL na outorga e subotorga de Direito de Exploração Econômica do acesso à Rede de Distribuição do BRB e outros ativos, em razão do art. 17 da Lei 12.974/2014. Ressalta-se, ainda, que o ganho decorrente da mensuração de ativo a valor justo e a alienação de ativo contabilizado em conta de investimento não estão sujeitos à tributação do PIS/COFINS.

Em 2022, a Seguros BRB registrou o montante R\$ 52.984.744 a título de parcela variável do *Earnout*, e R\$ 17.259.000 referente a *Waiver Fee*, valor este correspondente a prorrogação da parcela fixa por 12 (doze) meses, da parcela fixa 2023 do contrato variável anual de 2023. Conforme aditivo do contrato de compra e venda de ações, a parcela total a ser paga foi ajustada pelo percentual de 15,69%.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, a provisão para cancelamento de comissões, provisão para contingências, depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Seguros BRB revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

Em conformidade com a Resolução nº 1.184, de 15 de setembro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de abril de 2023.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, efetuando teste de recuperabilidade nos ativos financeiros básicos, conforme CPC. A Companhia mensura ativos financeiros básicos e passivos financeiros básicos ao custo amortizado deduzido de perda por redução ao valor recuperável ou ao valor justo.

Moeda funcional

Nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Seguros BRB atua. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Seguros BRB.

Reapresentação de valores comparativos

A Seguros BRB está representando as demonstrações contábeis do exercício de 2021, em função da parceria comercial mencionada na nota 1.2, que resultou na descontinuidade das atividades operacionais. Visando permitir a comparabilidade das demonstrações contábeis, foram efetuadas, as reclassificações nos saldos de 2021 no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, segregando as operações em continuadas e descontinuadas.

Nota 3 - Principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros ao custo amortizado".

b. Instrumentos financeiros

O CPC 48 - Instrumentos financeiros, equivalente à norma internacional IFRS 9, substituiu a partir de 1º de janeiro de 2018 o CPC 38/IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. As principais alterações foram:

Classificação e mensuração dos Ativos e Passivos Financeiros

São três categorias de classificação para os ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes. E para os passivos financeiros: mensurados ao custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção do contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado da Companhia referem-se a créditos a receber de comissões das seguradoras pela atividade de corretagem de seguros, prestação de serviço, e estão apresentados pelo valor de realização e títulos de capitalização, conforme descrito na Nota 6.

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

A Companhia avalia os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se forem atendidas ambas as condições a seguir:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando a Companhia se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descaimento contábil.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

A Companhia possui instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, conforme apresentado na nota 5.

Redução ao Valor Recuperável

Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda eventual das garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplimento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplimento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Contabilidade de Hedge

A Seguros BRB não possui nenhum instrumento financeiro ou operação para o qual se tenha aplicado contabilidade de hedge em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas desde 1º de janeiro de 2018 e não geraram efeitos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Seguros BRB em nenhuma das alterações mencionadas acima, exceto pela nova classificação dos ativos e passivos financeiros.

Derivativos

A Seguros BRB não operou com derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

c. Investimentos

As participações na controlada BRB Serviços e coligada BRB Seguros (NewCo) foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial, conforme artigo 248 da Lei nº 6.404/76.

A participação na NewCo não teve reconhecimento de equivalência patrimonial no exercício de 2021, uma vez que não apurou resultado no referido exercício, face a sua constituição.

As demais participações estão avaliadas ao custo histórico.

d. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são contabilizados como receitas/despesas operacionais no resultado.

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada bem.

e. Intangível

Itens do intangível são reconhecidos quando: i) é ativo não monetário sem substância física; ii) for provável que benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo fluirão; iii) o valor pode ser mensurado de forma confiável; iv) o ativo não é resultado de gastos incorridos intencionalmente.

É mensurado pelo custo histórico de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Itens do ativo intangível são amortizados com base no prazo de vida útil estipulado em laudo técnico da área.

f. Redução ao valor recuperável de ativos não monetários

Os valores contábeis dos ativos não monetários são revisados a cada data de apresentação das demonstrações para apurar se há indicação de perda no seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

g. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e consideram premissas definidas pela administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

i) Ativos contingentes

Trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. A Companhia não possui ativos contingentes em seu balanço em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

ii) Passivos contingentes

Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Os depósitos judiciais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos, conforme CPC 25, integralmente nas demonstrações contábeis.

iii) Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de seus advogados, e registradas contabilmente de acordo com as regras estabelecidas na seção 21 da NBC TG 1000.

h. Provisão para cancelamento de comissões

A provisão de cancelamento de comissões constitui sobre os produtos do seguro prestamista, são mensurados com base nos valores prováveis de desembolso exigidos para liquidar a obrigação presente na data do balanço, conforme o risco financeiro efetivo incorrido nos cancelamentos dos seguros. No exercício de 2021, conforme mencionado na nota explicativa 1.2, essa provisão foi transferida no processo de constituição da BRB Seguro (NewCo), em 2022 não houve registro dessa provisão.

i. Provisão de Campanhas de Incentivo à Produtividade e Contratos a Pagar

Em 2021, foram constituídas provisões de campanhas de incentivo à produtividade e provisão de serviços prestados, os quais foram realizados, e, ou, revertidos em 2022.

j. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente.

k. Tributos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas. Consideram para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributo:	Alíquota
Imposto de Renda (IR) (*)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social (CSLL) (*)	9,00%
PIS sobre Receitas Operacionais	1,65%
COFINS sobre Receitas Operacionais	7,60%
PIS sobre Receitas Financeiras	0,65%
COFINS sobre Receitas Financeiras	4,00%
ISS	5,00%

(*) Os impostos ativos diferidos foram constituídos com as mesmas alíquotas mencionadas, aplicadas sobre as diferenças temporárias entre o lucro real e contábil. Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em

projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

l. Apuração do resultado

i) Reconhecimento de receitas

A adoção do CPC 47 não modificou o reconhecimento das receitas da Seguros BRB, portanto não houve a necessidade de adequação.

As receitas de serviços são mensuradas de acordo com as taxas de corretagem contratadas considerando os produtos e seguradoras e são reconhecidas na competência da prestação de serviço, assim as receitas decorrentes de comissões por comercialização de seguros são reconhecidas quando da aceitação por parte da seguradora, momento em que os riscos e benefícios são transferidos a terceiros. As receitas não são reconhecidas quando houver uma incerteza significativa de sua realização.

ii) Despesas

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

iii) Custos

Os custos da prestação de serviços são reconhecidos pelo regime de competência e correspondem basicamente aos gastos com pessoal, comerciais e gerais.

m. Participação nos lucros e resultados

A Seguros BRB até o exercício de 2021 possuía programa de participação nos lucros e resultado para colaboradores e diretores, condicionado ao alcance de metas e dos resultados estabelecidos em normativo interno. Em 2022, o saldo corresponde exclusivamente a parcelas diferidas de participação nos resultados dos diretores, referente a exercícios anteriores.

n. Consolidação

As demonstrações contábeis da Seguros BRB foram consolidadas com as da BRB Serviços S.A., e elaboradas conforme as diretrizes da Resolução CFC nº 1.426/2013, de 30 de janeiro de 2013.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas foram eliminados os saldos das contas patrimoniais e de resultado, Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminadas na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investida registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Controladora na Investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

o. Gestão de Riscos

i) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que possam impactar o resultado financeiro da Companhia.

ii) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

iii) Risco de liquidez

Representa o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descaimento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez é efetuado por meio do controle diário da composição dos recursos disponíveis em relação aos vencimentos de suas obrigações.

iv) Risco de Crédito

Representa o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso uma seguradora ou contraparte em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Seguros BRB representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos. A exposição máxima que a Seguros BRB possui sujeita para esse risco está representada pelos respectivos saldos apresentados nas demonstrações contábeis.

A Seguros BRB aplica recursos financeiros em fundos de investimentos administrados pelo BRB - Banco de Brasília S.A. e realiza a gestão dos seus investimentos de acordo com a Política de Investimentos, de forma a garantir segurança, liquidez e rentabilidade.

Para os riscos de créditos a receber a Seguros BRB possui uma área específica que realiza o gerenciamento desses riscos.

v) Risco Operacional

Os riscos operacionais estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas (produção, ativos, clientes, receitas) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos. Podem acarretar redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da Companhia, além de potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e socioambiental.

p. Operações Descontinuadas

O CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, parágrafo 1º, exige que os itens reconhecidos em outros resultados abrangentes relacionados a operações descontinuadas sejam divulgados separadamente. Determinados ajustes de capital de giro e outros ajustes incluídos na demonstração do fluxo de caixa refletem mudanças nos saldos entre 2021 e 2022, incluindo os saldos de operações descontinuadas agrupados nos itens "Ativos de operações descontinuadas" e "Passivos de operações descontinuadas". Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado. Divulgações adicionais são apresentadas na Nota 28. Todas as demais notas às demonstrações financeiras incluem valores para operações em continuidade, exceto quando mencionado de outra forma.

Nota 4 - Patrimônio líquido

Capital social

O capital social da Seguros BRB é de R\$ 47.178.000, e está composto por 26.778.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no País.

Reserva legal

A reserva legal foi constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 9.435.600 (R\$ 9.435.600 em 2021). O valor constituído de reserva legal alcançou o limite de 20% do capital social.

Distribuição de dividendos e formação de reservas

Os dividendos foram calculados conforme segue:

	SEGUROS BRB	
	31.12.2022	31.12.2021
Lucro líquido (prejuízo) das operações em continuidade	123.930.469	855.470.286
Lucro líquido (prejuízo) das operações em descontinuidade	(27.540.769)	(127.895.173)
Base para cálculo dos dividendos	96.389.700	727.575.113
Dividendos mínimos (25%)	24.097.425	-
Distribuição pagos antecipadamente	-	93.243.785
Dividendos	-	88.649.993
Dividendo adicional proposto	-	235.199.033
Dividendos	24.097.425	417.092.811
Reserva de margem operacional	72.292.275	310.482.302

Os acionistas têm direito de receber como dividendo, em cada exercício, a remuneração equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, mediante deliberação da Assembleia Geral. No exercício em que houver o pagamento dos dividendos mínimos, haverá também a participação nos resultados de administradores e colaboradores.

Os dividendos pagos no exercício foram de R\$ 250.485.200 (R\$ 138.229.882 em 2021).